



# Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação e embasar a elaboração do Termo de Referência.

### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente estudo tem como objetivo apresentar o estudo acerca da viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa especializada para a curadoria técnica, facilitação, moderação e realização de palestra no evento **“Segurança Pública Municipal em Foco e o Papel da Guarda Civil Municipal no Atual Contexto Nacional”**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte.

1.2. Primeiramente cumpre relatar que foi consolidada pelo Supremo Tribunal Federal a constitucionalidade da criação de leis pelos municípios para a instituição das Guardas Cíveis Municipais para que estas atuem em ações de segurança urbana, desde que respeitado os limites das competências constitucionais e atribuições legais das demais forças de segurança pública.

1.3. Nesse sentido, restou pacificado o caráter policial das atividades de policiamento comunitário e preventivo desenvolvidos pelas Guardas Municipais diante de condutas lesivas a pessoas, bens e serviços, inclusive na realização de operações integradas com os demais órgãos de segurança pública, sob a fiscalização e controle externo da atividade policial pelo Ministério Público.

1.4. Desta feita, as Guardas Municipais estão se expandindo cada vez mais nos municípios brasileiros, motivo pelo qual precisarão pautar sua conduta com profissionalismo, preparo técnico e capacidade de tomar decisões rápidas e eficazes, em conformidade com as melhores práticas de compliance e integridade do uso da força.

1.5. Nesse contexto, é válido ressaltar que ainda existem muitas carências de difusão e educação jurídico-institucional, bem como obstáculos culturais e institucionais para a efetivação em concreto desses novos paradigmas no que tange ao exercício profissional das Guardas Municipais, motivo pelo qual se torna indispensável a contratação de um profissional técnico especializado, de notório saber e reconhecida experiência, para ministrar palestra especialmente voltada ao público alvo.

1.6. Dessa forma, com o propósito de fortalecer a capacidade institucional do Município de Patrocínio/MG na esfera da segurança pública municipal, especialmente quanto a conveniência e oportunidade da criação da Guarda Municipal resta motivada a necessidade da contratação da empresa KERBER PAZINATO INTELIGÊNCIA E INOVAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

MUNICIPAL E INTEGRIDADE ESG LTDA para a realização do evento “Segurança Pública Municipal em Foco e o Papel da Guarda Civil Municipal no Atual Contexto Nacional”, que acontecerá no dia 04/09/2025, com a participação do Prof. Dr. Eduardo Pazinato e grandes nomes do cenário nacional das Guardas Municipais.

1.8. O palestrante e curador Prof. Dr. Eduardo Pazinato possui notória especialização em segurança pública municipal com atuação acadêmica, consultiva e executiva reconhecida nacional e internacionalmente. Além do mais, a combinação de curadoria técnica, facilitação de mesas e palestra temática com conteúdo customizado à realidade local exige conhecimento específico e experiência prática ímpar, não sendo viável a substituição por outros prestadores sem a perda de qualidade e adequação.

1.9. Portanto, a contratação da citada empresa é imprescindível para a curadoria técnica, bem como a realização de palestra no evento organizado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes a fim de estabelecer estratégias de fortalecimento institucional do Município de Patrocínio/MG, visando a capacitação e qualificação técnica dos agentes públicos na área de segurança.

### 2. PREVISÃO NO PCA

2.1. O Plano de Contratação Anual (PCA) é um instrumento de promoção de transparência e de aprimoramento da governança pública, a ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias, nos termos art. 12, VII, da Lei nº 14.133/21.

2.2. Não há Plano de Contratações Anuais (PCA). Porém, a presente contratação está prevista Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD) do município para o ano de 2025.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para que a empresa possa atender adequadamente às necessidades do Município de Patrocínio/MG, foram definidos alguns requisitos mínimos que devem ser observados na contratação, a fim de mitigar os riscos identificados e garantir a efetividade do programa de gestão pública.

3.2. Serviços a serem prestados:

3.2.1. Curadoria Técnica para a estruturação do evento, incluindo convite e alinhamento com palestrantes renomados.

3.2.2. Facilitação e moderação com 2 (duas) mesas temáticas:





## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

- a) papel dos Municípios na Segurança Pública;
- b) vantagens da criação e fortalecimento da Guarda Civil Municipal.

3.3. Palestra temática “GUARDA MUNICIPAL COMO POLÍCIA MUNICIPAL DO SÉCULO XXI: Da proteção do Patrimônio à Defesa da Vida”.

3.4. Adaptação da proposta temática à realidade local, com perspectiva comparada.

3.5. Público-Alvo:

- a) Estudantes do Curso de Direito;
- b) Gestores Públicos municipais e estaduais da área de segurança;
- c) Ministério Público;
- d) Advogados em Geral;
- e) Políticos em Geral;
- e) Demais Atores envolvidos no Sistema de Defesa Social.

3.6. O evento acontecerá no dia 04/09/2025, no horário de 16h às 19h, no Município de Patrocínio/MG.

### 4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

| <u>Item</u> | <u>Descrição</u>                                                                                                                                                                                                                    | <u>Unidade</u> | <u>Quantidade</u> |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|
| 1           | Contratação de empresa especializada em curadoria técnica, facilitação, moderação e realização de palestra no evento “ <u>Segurança Pública Municipal em Foco e o Papel da Guarda Civil Municipal no Atual Contexto Nacional</u> ”. | SE             | 01                |

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A partir de um levantamento de mercado visando identificar palestrante para se apresentar no evento organizado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, restou constatada a singularidade do conhecimento em relação ao tema proposto, bem como a notória especialização dos docentes da empresa KERBER PAZINATO INTELIGÊNCIA E INOVAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL E INTEGRIDADE ESG LTDA, incluindo no corpo de docentes o Prof. Dr. Eduardo Pazinato, o qual é Mestre em Direito e Doutor em Políticas públicas, cujo currículo extenso (em anexo) contempla a ampla experiência e especialização na área de segurança pública.



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

5.2. Nesse sentido, no que pese a realização de procedimento licitatório ser a regra do ordenamento jurídico brasileiro tal hipótese foi descartada no presente caso, pois os serviços pretendidos são técnicos e especializados com profissionais de notória especialização, inviabilizando, assim, a competição diante da singularidade dos profissionais da citada empresa.

5.3. Deste modo, após a análise da proposta apresentada e do levantamento de mercado que acompanha este estudo, concluiu-se que a contratação da empresa KERBER PAZINATO INTELIGÊNCIA E INOVAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL E INTEGRIDADE ESG LTDA representa a solução mais adequada para atender à necessidade da Administração Pública, especialmente no que tange ao aprimoramento da Segurança Pública e o papel da Guarda Civil Municipal do atual contexto nacional, uma vez que desde a apresentação da proposta, a empresa demonstra possuir uma metodologia estruturada, clara e compatível com os objetivos do Município, aliado ao nível técnico e capacidade metodológica comprovada.

5.4. Neste sentido, a documentação que instrui este Estudo evidencia a viabilidade da contratação em comento através de contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, sob a justificativa da inviabilidade de competição em razão da contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, conforme dispõe o art. 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/2021.

### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa com profissional de notória especialização para a realização de palestra no evento “**Segurança Pública Municipal em Foco e o Papel da Guarda Civil Municipal no Atual Contexto Nacional**”, organizado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, no dia 04/09/2025, no Município de Patrocínio/MG.

6.2. A natureza singular do serviço decorre da temática altamente especializada - “*Segurança Pública Municipal e Atuação das Guardas Municipais no Sistema Único de Segurança Pública*”, tendo em vista a expansão das Guardas Municipais nos municípios brasileiros, motivo pelo qual os agentes públicos precisarão pautar sua conduta com profissionalismo, preparo técnico e capacidade de tomar decisões rápidas e eficazes, em conformidade com as melhores práticas de compliance e integridade do uso da força.

6.3. Nesse sentido, considerando que ainda existem muitas carências de difusão e educação jurídico-institucional para a efetivação em concreto desses novos paradigmas no que tange ao exercício profissional das Guardas Municipais, a solução encontrada consiste na contratação direta, através de inexigibilidade de licitação, da empresa KERBER PAZINATO INTELIGÊNCIA E INOVAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL E INTEGRIDADE ESG LTDA para a





## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

realização de evento com profissionais de experiência comprovada e notório conhecimento acerca do tema.

### 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Estima-se para a contratação almejada o valor de **R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais)**.

7.2. Nesse contexto, a título de conferência foram realizadas pesquisas no Portal Nacional de Contratações Públicas e Licitanet (em anexo) a fim de realizar uma comparação mais precisa e justa, garantindo que a contratação seja feita de forma econômica e eficiente, evitando gastos excessivos e promovendo o uso racional dos recursos públicos, com vistas a assegurar que os valores estejam alinhados com as condições de mercado vigentes.

7.3. Ademais, por se tratar de atividade que envolve conhecimento técnico especializado e notória experiência cada empresa e seus respectivos profissionais possuem suas particularidades, o que gera custos diferenciados, tornando-se inviável a comparação deste tipo de serviço.

7.4. Dessa forma, para efeito de verificação da razoabilidade do valor da contratação foi solicitada comprovação de que a proposta enviada se encontra em condições e preços vantajosos à Administração Pública. Para tanto, foram encaminhadas comprovações, por meio de notas fiscais (em anexo), com os valores cobrados pela realização de palestras e curadorias em outras localidades a fim de justificar o valor do serviço.

### 8. DO NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Considerando a natureza do objeto que se trata da contratação de uma palestra pontual, com tema, data, local e público previamente definidos, verifica-se que não há necessidade de parcelamento.

### 9. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A contratação da empresa KERBER PAZINATO INTELIGÊNCIA E INOVAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL E INTEGRIDADE ESG LTDA para a realização do evento "**Segurança Pública Municipal em Foco e o Papel da Guarda Civil Municipal no Atual Contexto Nacional**" visa fortalecer a capacidade institucional do Município de Patrocínio/MG na esfera da segurança pública municipal, especialmente quanto a conveniência e oportunidade da criação da Guarda Municipal.

9.2. Nesse sentido, o evento faz parte da estratégia de fortalecimento institucional do Município de Patrocínio/MG a fim de promover a capacitação e qualificação técnica dos agentes públicos na área de segurança, já que a instituição da Guarda Municipal é um tema de extrema relevância, cuja instituição carece de estudos e aperfeiçoamento dada a sua importância com um todo para a sociedade.



## **Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais**

9.3. Logo, a contratação da referida empresa trará benefícios imensuráveis para o Município, em especial aos agentes públicos que atuam na área de segurança com vistas a promover a capacitação e qualificação técnica destes, os quais precisam pautar suas condutas com profissionalismo e preparo em conjunto com os demais Órgãos que auxiliam na promoção da Segurança Pública.

### **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

10.1. Para assegurar a contratação a Administração Pública Municipal adotará as seguintes providências:

- a) Elaboração de Termo de Referência e Edital com definição clara de critérios técnicos, especificações do objeto e cláusulas contratuais, bem como cronograma de execução do serviço, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
- b) Alocação dos recursos financeiros necessários a fim de assegurar a disponibilidade orçamentária do Município para os serviços contratados.
- c) Designação de gestor e fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

11.1. As contratações correlatas e/ou interdependentes são aquelas em que existe uma relação próxima entre os objetos dos contratos, de modo que a execução de um contrato afeta diretamente a execução do outro.

11.2. Na presente contratação não haverá necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

### **12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

12.1. Considerando que o objeto da presente contratação consiste na prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, não se identificam impactos ambientais diretos relevantes decorrentes da execução dos serviços contratados. Dessa forma, a seguir estão descritos alguns dos possíveis impactos ambientais relacionados a pretendida contratação:

12.2. O transporte dos palestrantes através de viagens aéreas/rodoviárias e deslocamentos locais gera a emissão de gases de efeito estufa, sendo importante otimizar rotas e consolidar agendas, trazendo mais de uma atividade do mesmo palestrante no mesmo deslocamento.

12.3. No que tange a hospedagem e alimentação haverá o consumo de água e energia, bem como haverá a geração de resíduos orgânicos e recicláveis, de forma que par mitigar tal impacto é importante que a hospedagem ocorra em hotéis que adotem práticas de sustentabilidade ambiental, visando, evitar eventuais desperdícios, o uso responsável dos recursos naturais e o descarte adequado dos resíduos.





## **Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais**

12.5. A impressão de certificados, folders, crachás, brindes, lonas e banners descartáveis gerarão resíduos sólidos que deverão ser descartados adequadamente a fim de evitar a geração de poluição ambiental, sendo viável adotar o padrão digital como regra através de certificados eletrônicos, QR codes para materiais, bem como apresentações compartilhadas on-line.

12.6. Em suma, a fim de minimizar os possíveis impactos ambientais é fundamental que a empresa dê preferência para materiais recicláveis e online, bem como promova o descarte adequado de resíduos sólidos utilizados, além de priorizar o uso de veículos com menor impacto no meio ambiente.

### **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

13.1. Desta feita, conclui-se que a contratação está plenamente adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, sendo a solução mais eficiente e compatível com a demanda aliado ao uso consciente dos recursos municipais.

Patrocínio/MG, 19 de agosto de 2025.

**Mariana Ribeiro Gorreri**  
**Equipe de Planejamento**

**Roberto Ferreira de Souza Parros**  
**Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes**